



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.737.795/0001-58, estabelecida na R JUIZ DE FORA, Nº 284, SALA 1102, CEP: 30.180-060, BAIRRO: BARRO PRETO, BELO HORIZONTE - MG, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos inerentes à procedimentos para otimização financeira do município de maneira administrativa junto à RFB (Receita Federal do Brasil), PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil com processamento de dados de óbitos, tudo sendo executado através de software para maior precisão e customização de tempo, com disponibilidade de equipe técnica com banco de dados e acesso remoto dos documentos, a contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 17 de Fevereiro de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal